



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

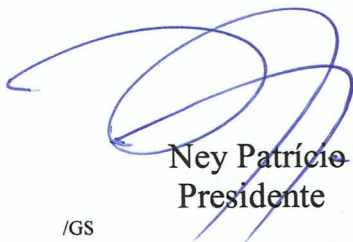
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do Vereador João Morales, que “Declara de Utilidade Pública a ‘Associação de Moradores do Conjunto Residencial Imperatriz’”.

A Associação de Moradores do Conjunto Residencial Imperatriz deu início às suas atividades na data de 28 de junho de 1996 e tem por objetivos congregar os moradores e amigos dos bairros, apoiando suas legítimas aspirações e respeitando seus direitos e interesses; estimular o espírito de solidariedade e comunidade entre os moradores e amigos dos bairros a fim de auxiliar no desenvolvimento e melhoria das condições de vida dos mesmos e da localidade; representar perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias os interesses gerais dos moradores e amigos dos bairros e os interesses individuais de seus associados; e manter trabalhos de cultura, educação, saúde, esporte e lazer, em benefício dos associados e moradores em geral.

Anexos ao Projeto foram apresentados os documentos exigidos pela Lei nº 2.643/2002, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, comprovando que a Associação é sediada em Foz do Iguaçu; sendo detentora de personalidade jurídica; cópia do seu estatuto social; prova de que está em pleno e efetivo funcionamento e de que promove a educação; prova de que os cargos de diretoria não são remunerados, por qualquer forma, e que a associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados e comprovação da idoneidade moral de seus diretores.

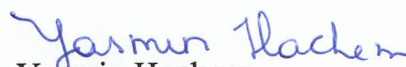
Assim, após a devida análise da Matéria e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 66/2023.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2023.


Ney Patrício
Presidente

/GS


Adnan El Sayed
Membro/Relator


Yasmin Hachem
Vice-Presidente